



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PORTARIA Nº 353, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 3.273 de 22/11/2017, publicado no DOU de 23/11/2017, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a finalização das atividades práticas de laboratório, presenciais, que envolviam alunos finalistas, professores e técnicos de laboratórios,
- a necessidade, apresentada pela Diretoria de Ensino deste Campus, de realização de atividades práticas presenciais, em laboratórios físicos, para alunos matriculados em Trabalhos de Conclusão de Cursos;
- a necessidade de atendimento à comunidade acadêmica e demais cidadãos para sanar dúvidas, via telefone ou presenciais, bem como de demandas para entrega e retirada de documentos e materiais;
- a necessidade de atendimento ao público externo, que busca informações referentes ao processo seletivo para o ano de 2021;
- o levantamento realizado, por meio de Autodeclaração via Sipac, nos termos da Instrução Normativa nº 21 do Ministério da Economia, dos servidores que permanecem, exclusivamente, em atividades remotas por pertencerem ou coabitarem com pessoas do grupo de risco para Covid-19, ou cujos filhos em idade escolar encontram-se sem aulas presenciais;
- que ainda não foi regulamentada, no âmbito do Instituto Federal do Espírito Santo, a aplicação da Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 109, de 29/10/2020, na qual “Estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial”;
- as respostas dos servidores, que se colocaram à disposição para o exercício presencial de suas atividades;
- a adoção das ações do protocolo de retorno do Ifes e do Campus Cachoeiro de Itapemirim;

RESOLVE:

Art. 1º Informar que, a partir do dia 01.12.2020, o Campus Cachoeiro de Itapemirim manterá, parcialmente, as atividades presenciais para a realização de atividades relacionadas aos Trabalhos de Conclusão de Curso, bem como o atendimento à comunidade acadêmica e demais cidadãos.

Art. 2º O funcionamento presencial, para as atividades a que se referem esta Portaria, será de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 17:00.

Art. 3º As demais atividades do Campus não especificadas nesta portaria, bem como o atendimento às sextas-feiras, serão realizadas, exclusivamente de maneira remota, salvo necessidade urgente e de imprescindibilidade presencial.

Art.4º Tornar sem efeito, a partir desta data, as Portarias nº 280 e 297.2020.

EDSON MACIEL PEIXOTO
Diretor-Geral

